



13 de Janeiro de 2021

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2021 - Edição nº 344 - ORDINARIA

SUMÁRIO

SECRETARIA

- 1 Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**SECRETARIA DA CÂMARA****Câmara Municipal de Auriflama**

CNPJ 51.842.334/0001-43

RELAÇÃO ANUAL DE CARGOS E SALÁRIOS

A Câmara Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, para os fins dispostos no art. 39, §6º da Constituição Federal, torna pública a relação de subsídios mensais dos agentes políticos do Poder Legislativo e, os vencimentos do quadro de cargos da Câmara Municipal de Auriflama, vigente em 31 de dezembro de 2020.

| AGENTES POLÍTICOS | |
|--------------------------|------------------|
| Cargos | Subsídios |
| Presidente da Câmara | R\$7.520,67 |
| Vereadores | R\$6.198,20 |

| QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO | |
|-------------------------------------|--------------------|
| Cargos | Vencimentos |
| Diretor Administrativo | R\$5.249,99 |
| Assistente Técnica Legislativa | R\$5.249,99 |
| Telefonista-Recepcionista | R\$2.226,51 |
| Encarregada de Serviços Gerais | R\$2.023,94 |

| QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO | |
|---|--------------------|
| Cargos | Vencimentos |
| Diretor Administrativo Interino | R\$5.249,99 |
| Assessor Parlamentar | R\$5.249,99 |

Os valores indicados para os cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Auriflama, representam o salário base, fixado por Lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicional e outras vantagens previstas em Lei.

Câmara Municipal de Auriflama, 07 de janeiro de 2020.


RENATO MARINHO DOS SANTOS
Presidente
WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Interino



SECRETARIA DA CÂMARA



Câmara Municipal de Auriflama

Estado de São Paulo 037
CNPJ 51.842.334/0001-43

=ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2021=

"Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa da Câmara Municipal de Auriflama, referente ao Orçamento do Exercício de 2021".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz baixar o seguinte Ato.

Artigo 1º. A despesa Orçamentária da Câmara Municipal de Auriflama, para o Exercício de 2021, de que trata a Lei Municipal nº 2.646 de 01/12/2020, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Auriflama, para o Exercício de 2021", será executada de acordo com o detalhamento da Despesa, a seguir discriminada:

| | | | |
|------------------------------|---|---|----------------|
| 01 | - | PODER LEGISLATIVO | |
| 01.01 | - | Câmara Municipal | |
| 01.01.00 | - | Câmara Municipal | |
| 01.031.0001.1001.0000 | | MELHORAMENTOS NO PRÉDIO DA CÂMARA | |
| 0001 | - | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | R\$ 80.000,00 |
| 01.031.0001.2001.0000 | | MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS | |
| 0002 | - | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C..... | R\$ 697.000,00 |
| 0003 | - | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... | R\$ 147.000,00 |
| 0004 | - | 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil..... | R\$ 40.000,00 |
| 0005 | - | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... | R\$ 22.000,00 |
| 0006 | - | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J..... | R\$ 60.000,00 |
| 01.031.0002.2002.0000 | | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 0007 | - | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas P.C..... | R\$ 401.000,00 |
| 0008 | - | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais..... | R\$ 85.000,00 |
| 0009 | - | 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil..... | R\$ 10.000,00 |



SECRETARIA DA CÂMARA



Câmara Municipal de Auriflama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.842.334/0001-43 038

| | | |
|---|------------|---------------------|
| 0010 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... | R\$ | 50.000,00 |
| 0011 - 3.3.90.34.00 - Outras despesas dec. Contr. Terceiri..... | R\$ | 70.000,00 |
| 0012 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros. PF..... | R\$ | 10.000,00 |
| 0013 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P.J..... | R\$ | 120.000,00 |
| 0014 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... | R\$ | 110.000,00 |
| Total..... | R\$ | 1.902.000,00 |

Artigo 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Auriflama/SP, 06 de janeiro de 2020.


RENATO MARINHO DOS SANTOS
Presidente


GABRIEL HENRIQUE BENTO GONÇALVES
Vice Presidente


LOURDES MARIA CASTRO DE BRITO
Primeira Secretária


VAGNER OLIVEIRA DE ANGELIS
Segundo Secretário

Registrado em livro próprio fls. 037/038 e, publicado por afixação em local de costume, Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Auriflama, data supra.


WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Interino